

PORTARIA PGJ/PI N° 1890/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa – PGA/SEI n° 19.21.0425.0004314/2020-44 ,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora **ANA LARISSA MOURA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Ministerial – Área Administrativa, matrícula n° 244, do Padrão 05, Classe B, para o Padrão 06, Classe B de sua carreira, conforme artigos 16 e 17 da Lei n° 6.237, de 05 de julho de 2012, com efeitos retroativos ao dia 05 de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 20 de outubro de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça